

PORTARIA N.º 21.116, DE 28/08/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI
N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias
interrompidas, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 40.895/2026, a
saber:

- **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** - Matrícula 33606
Período Aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024
Período de férias: 28/01/2026 a 16/02/2026- 20 dias
Período de interrupção: 31/01/2026 a 16/02/2026 - 17 dias Portaria n.º
20.885, de 27/01/2026.
Gozo de dias restantes: 16/09/2026 a 02/10/2026- 17 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício